

ATAS



*Elsa Margarida  
Martins Ramos  
Gomes*

Freguesia de Pussos São Pedro

**ATA nº 3 de 2025**

-----Aos oito dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Pussos S. Pedro, sito no lugar de Cabaços, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro composto pelos seguintes elementos: -----

Paulo Sá Oliveira, Presidente; José Simões Lopes, Secretário e Elsa Margarida Martins Ramos Gomes, Tesoureira. -----

Abertos os trabalhos pelo Presidente, Paulo Sá Oliveira, passou-se à apreciação dos seguintes pontos: -----

1. Conta Corrente de Dezembro -----
2. Proposta Deliberação Presidente a meio tempo -----
3. Procedimento de Hasta Pública – Arrendamento Rural para fins de exploração florestal de povoamento de eucalipto, de duas parcelas de terreno de dois prédios rústicos denominados: Jordões e Vale Carvalho
4. Prestação de serviços de apoio na contabilidade-----
5. Listagem de Pagamentos -----
6. Outros assuntos -----

**Ponto 1- Conta Corrente de Dezembro.**-----

Analisou-se a conta corrente do mês de Dezembro e verificou-se que houve um total de receitas no valor de vinte e quatro mil cento e dezassete euros e oitenta e cinco cêntimos e um total de despesas no valor de trinta e dois mil duzentos e vinte e dois

## ATAS

euros e dezasseis cêntimos, tendo transitado para o mês e ano seguinte o valor de oitenta e sete mil e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos .-----

### **Ponto 2 - Proposta Deliberação Presidente a meio tempo** -----

O senhor Presidente da Junta apresentou a seguinte proposta de deliberação para o exercício do mandato a meio tempo: -----

Considerando que:-----

1. Desde 1 de janeiro de 2022, é possível, em todas as freguesias (independentemente do número de eleitores), que o presidente da junta exerça o seu mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, ao abrigo do consagrado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na nova redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro.-----
2. Para tal, é necessário que o presidente da junta tome a respetiva opção de exercício do seu mandato em regime de meio tempo, no uso da competência que lhe cabe nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do previsto no citado n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99.
3. O valor base da remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo, ou do vogal do órgão executivo a quem ele o tenha atribuído o meio tempo a que tem direito por lei, é fixado em metade de cada escalão estabelecido para a remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de permanência a tempo inteiro nas alíneas do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual. -----

Nesta conformidade, e atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referidos, proponho que se delibere aprovar a minha pretensão de assumir o mandato em regime de meio tempo, de acordo ao estabelecido na Lei.-----

## ATAS

Depois de analisada a proposta do Senhor Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma por unanimidade.-----

### **Ponto 3 - Procedimento de Hasta Pública – Arrendamento Rural para fins de exploração florestal de povoamento de eucalipto, de duas parcelas de terreno de dois prédios rústicos denominados: Jordões e Vale Carvalho -----**

Foram presentes os documentos que compõem a Hasta Pública acima referenciada, tendo os mesmo sido aprovados pelo executivo. As propostas podem ser entregues até ao dia vinte dois de janeiro do corrente ano e o Ato Público terá lugar no dia vinte seis deste mês de janeiro.-----

### **Ponto 4 - Prestação de serviços de consultadoria autárquica-----**

O executivo analisou e deliberou aceitar a proposta de prestação de serviços de consultadoria autárquica que inclui apoio à Contabilidade, SIADAP e Gestão à empresa ISART, Lda pelo valor de 292€ mais IVA à taxa legal em vigor, por um período de doze meses com contrato ao abrigo do CCP.-----

### **Ponto 5 – Listagem de Pagamentos -----**

Constam em anexo à presente Ata, os pagamentos aprovados pelo executivo -----

### **Ponto 6 - Outros assuntos -----**

Está a ser planeada a execução das Marchas 2026 .-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes, e eu Maria Teresa Antunes Furtado, na qualidade de Assistente Técnica, subscrevi e também assino.-----

O Presidente da Junta *João Sá Oliveira*

O Secretário *João Simões Lopes*

A Tesoureira *Elisa Correia*

A Assistente Técnica *Maria Teresa Antunes Furtado*